

Relatório Anual de

Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

Dezembro de 2023

Preparado pela Gerência de Riscos e Compliance

15 de março de 2024

Sumário

1. Introdução.....	3
2. Definições.....	3
3. Ações Implementadas para Atendimento da PRSAC	4
3.1. Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.....	4
3.2. Cadastro de Clientes, Fornecedores e Parceiros	4
3.3. Princípios Éticos	5
3.4. Avaliação da Auditoria Interna	5
4. Conclusão	5

1. Introdução

Este relatório da Bezz Sociedade de Crédito Direto S.A. (Instituição), foi elaborado de acordo com o art. 10 da Resolução CMN 4.945/21, referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023 e está compatível com:

- a) O porte, o perfil de risco e o modelo de negócio da Instituição;
- b) A natureza das operações e a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da Instituição; e
- c) A sensibilidade dos dados e das informações sob responsabilidade da Instituição.

Sendo uma sociedade de crédito, esta inserida na modalidade fintech, na categoria de Sociedade de Crédito Direto (SCD). Ela se encontra classificada como segmento S5, sendo uma instituição financeira não bancária com perfil de risco simplificado, no que tange ao gerenciamento de riscos.

A Instituição iniciou suas atividades em 31 de janeiro/2023, atualmente opera com apenas um produto, que é a concessão de crédito a condomínios residenciais (pessoas jurídicas), voltada à cobertura de descasamentos de fluxo de caixa.

2. Definições

PRISAC: Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

Natureza Social: o respeito, a proteção e a promoção de direitos e garantias fundamentais e de interesse comum.

Interesse Comum: interesse associado a um grupo de pessoas ligadas jurídica ou factualmente pela mesma causa ou circunstância, quando não relacionada à natureza ambiental ou à natureza climática.

Natureza Ambiental: a preservação e a reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível.

Natureza Climática: a contribuição positiva da Instituição na transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e na redução dos impactos ocasionados por intempéries frequentes e severas ou por alterações ambientais de longo prazo, que possam ser associadas a mudanças em padrões climáticos.

3. Ações Implementadas para Atendimento da PRSAC

3.1. Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

A Instituição, dispõe de Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), que define os critérios, os papéis e as responsabilidades da Instituição, para o atendimento aos assuntos regulatórios, definidos na Resolução CMN 4595/21, relativo aos processos envolvendo a responsabilidade social, ambiental e climática.

3.2. Cadastro de Clientes, Fornecedores e Parceiros

A Instituição possui procedimento de cadastro centralizado, que visa identificar os seus clientes e parceiros de forma a evitar operações com empresas que não estejam em conformidade com o processo de responsabilidade social, ambiental e climática.

Existem ainda uma série de políticas e procedimentos, relacionadas ao processo de cadastro, mas que também auxiliam no processo de responsabilidade social, ambiental e climática, tais como:

Procedimento de Cadastro: objetiva orientar o correto cadastro de clientes (Pessoas Físicas e Jurídicas), fornecedores e demais parceiros, bem como sua atualização e monitoramento, definindo claramente os papéis e responsabilidades envolvidos.

Manual KYC, KYS, KYP e KYE: visa definir regras para conhecer seus clientes, fornecedores, parceiros e empregados.

Manual de Procedimentos – Gestão de Fornecedores: define a metodologia a ser adotada durante a seleção e contratação de novos prestadores de serviço, assim como no processo de manutenção e acompanhamento desses durante a vigência dos contratos.

Procedimento de Monitoramento, Seleção e Análise de Operações e Situações Suspeitas (PLD-FT): apresenta conceitos e regras para monitoramento, seleção e análise de operações e situações suspeitas de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

3.3. Princípios Éticos

A Instituição possui um Código de Ética e Conduta, que tem por objetivo conscientizar os colaboradores da importância que a conduta ética tem para a Instituição e como ela pode ser atingida. O referido código foi distribuído a todos os colaboradores, que assinaram o Termo de Ciência do Código de Conduta e Ética.

Este documento fortalece o desenvolvimento do processo de responsabilidade social, ambiental e climática.

3.4. Avaliação da Auditoria Interna

Tendo em vista o recente início de operações da Instituição, para o exercício de 2023 a Auditoria Interna, realizou um trabalho de avaliação do ambiente geral, através de uma análise documental, que serviu para o planejamento dos trabalhos para o ano de 2024.

Não foram observadas não conformidades no exercício de 2023, relativas ao processo de responsabilidade social, ambiental e climática.

4. Conclusão

Tendo em vista as ações implementadas para atendimento da PRSAC (item 4 deste documento) e o fato de que não foram observadas não conformidades, consideramos **adequado** o processo de responsabilidade social, ambiental e climática da Instituição.